

CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48, Ed. Six – Enseada do Sua – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3221-2700
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PROCESSO Nº 107.420/2019
CONTRATO Nº 020/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE
DADOS/INTERCONEXÃO E
FORNECIMENTO DE ACESSO
DEDICADO À INTERNET, QUE FAZEM
ENTRE SI O CREA-ES E A EMPRESA
DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES
LTDA**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA-ES**, autarquia federal, instituída pela Lei nº 5.196/66, com sede na Rua Izidro Benezath, 48, Edifício Six, Enseada do Sua – Vitória-ES, CEP 29050-300, inscrito no CNPJ sob o nº 27.055.235/0001-37, neste ato representado por seu Presidente Eng. Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA**, nomeado conforme Termo de Posse realizado na 1082ª Sessão Plenária de 08/12/2020, publicada no DOU Nº 13, de 20 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 197.430.506-63, portador da Carteira Profissional MG-013157/D, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 39.320.478/0001-34, sediada(a) na Rua Dyllo Penedo, n.º 463, Jockey de Itaparica, Vila Velha-ES, CEP: 29103-848, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr.(a) **CARLOS EDUARDO CHIEPPE**, inscrito no CPF sob o nº 055.002.527-80, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.496.240 SPTC/ES, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato 020/2019**, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

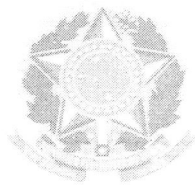
1.1 O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2019 e seu reajuste com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e com a Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 24 (vinte e quatro) meses, de **05/09/2021 a 04/09/2023**, observado o prazo limite de 60 (sessenta) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica o Contrato reajustado no percentual de **11,54%** (onze vírgula cinquenta e quatro por cento), correspondente à variação do INPC/IBGE passando o valor global estimado do Contrato para **R\$272.840,40** (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), a vigorar a partir de 05/09/2021, conforme planilha abaixo:



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48, Ed. Six – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3221-2700
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Item	Especificação do Objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário Mensal (R\$)	Preço Total Mensal (R\$)	Preço Total Anual (R\$)
1	Serviço de transporte de dados/interconexão, através de cabeamento de fibra óptica, com velocidade mínima de 100 mbps (cem mega bits por segundo) por ponto instalado nas Inspetorias do Crea-ES para interligação a sede.	unid	07	R\$ 1.066,99	R\$ 7.468,93	R\$ 89.627,16
2	Serviço de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de 01 (um) circuito de fibra óptica de acesso dedicado à Internet de 100 Mbps (cem mega bits por segundo), full duplex, síncrono para acesso a Internet.	und	1	R\$ 3.899,42	R\$ 3.899,42	R\$ 46.793,04
Total Global Anual						R\$136.420,20

3.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente prorrogação correrão pela rubrica 1391 do orçamento do Crea-ES.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Vitória, 30 de agosto de 2021.

Engº. Agro. **JORGE LUIZ E SILVA**
Presidente do Crea-es

CARLOS EDUARDO CHIEPPE
Dinâmica Telecomunicações Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome: **FRUSTO VERTOLI**
CPF nº: **073.647.567-28**
Identidade nº:

Nome: **ACCIOLAY CANDIAS DA SILVA JUNIOR**
CPF nº: **147.383.727-85**
Identidade nº: **3.536-697**